



JUSTIÇA ELEITORAL
081ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI N. 29/2022

**NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS
ELEIÇÕES GERAIS 2022**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr.(a) **MICHEL MARTINS ARJONA**, MM. Juiz(a) Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n.º 23.669/21, procedeu à nomeação das componentes e dos componentes das 13 Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas que atuarão em 02 de outubro de 2022 e, se houver segundo turno, em 30 de outubro de 2022. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

Município: Dilermando de Aguiar

Local de Votação: 1015 - ESC. EST. ROCHA VIEIRA

Seção: 158

EDIMARA TEIXEIRA FREIRE	085188080450	PRESIDENTE DE MESA
BIANCA LAHUTTE DA COSTA	092781440469	1º MESÁRIO
KARINE SOARES MASSOLI	086011050477	2º MESÁRIO
MARIZA DA SILVA FARIAS	055612660400	SECRETÁRIO

Seção: 242

MONICA JARDIM ANDRADE	088243600450	PRESIDENTE DE MESA
TIAGO SILVA OLIVEIRA	075828310469	1º MESÁRIO
LIVIA MORTARI SAUZEM	118390440493	2º MESÁRIO
CLAUBER MARTINS NUNES	084949690442	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1023 - ESC. MUN. VALENTIM BASTIANELLO

Seção: 42

ELISIANE DE JESUS STELLO ZIEGLER	080086190450	PRESIDENTE DE MESA
GRAZIELA CAMILLO BORDIN	080302420442	1º MESÁRIO
VERA PATRICIA MARINHO DE OLIVEIRA	060948870469	2º MESÁRIO
VICELIO SOARES BRUM	060935090400	SECRETÁRIO

Seção: 248

ANTONIO RENILTON FRANCA DA COSTA	057105220477	PRESIDENTE DE MESA
FRANCIELE BRUM SARTURI	090111210442	1º MESÁRIO
EVANDRO DA COSTA DE BRITO	079869440400	2º MESÁRIO
ELISETE COSTA DA ROCHA	060935170400	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL DESATIVADA**Seção:** 293

CLEONICE TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA	060364590493	PRESIDENTE DE MESA
SEDENIR SOARES DA SILVA	068117170450	1º MESÁRIO
IOLANDA PROENCA DE OLIVEIRA	103280980477	2º MESÁRIO
ANDRESSA PINTO TEIXEIRA	120909430400	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1058 - CENTRO COMUNITÁRIO SÃO MIGUEL**Seção:** 82

NORTON TEIXEIRA PEDROLLO	096269150442	PRESIDENTE DE MESA
LIZANE LIMA DE LARA	051813420442	1º MESÁRIO
LETICIA DE SOUZA FLORES	093005190493	2º MESÁRIO
RITA DE CASSIA BORDIM ORQUEN	060926340418	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1066 - SALÃO COMUNITÁRIO DE SOBRADINHO**Seção:** 85

LETICIA MEDIANEIRA SAIDELLES FOGGIATO	114654250450	PRESIDENTE DE MESA
ZAIRA DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA	070645730469	1º MESÁRIO
CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	072594340493	2º MESÁRIO
JEFERSON MEDEIROS DE CARVALHO	123436440434	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1074 - CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOÃO BATISTA**Seção:** 281

ELIANE DIAS DE FREITAS	100055850400	PRESIDENTE DE MESA
CARMEN MEDIANEIRA RUIZ DA SILVA	008861550426	1º MESÁRIO
RUDINEI DA SILVA SAUZEM	105414260434	2º MESÁRIO

Local de Votação: 1082 - ESC. MUN. JOSE ANTONIO AZAMBUJA**Seção:** 284

CAMILA BARATTO	091643430400	PRESIDENTE DE MESA
CRISTIAN TEIXEIRA MAIOLLI	072580010418	1º MESÁRIO
CRISTIANE FONTOURA DA SILVA	100422150426	2º MESÁRIO
RENATA SILVA DE OLIVEIRA	120909550434	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1090 - ESC. MUN. DESATIVADA DE 1º GRAU INCOMPLETO DE CAIXA D'ÁGUA**Seção:** 285

ANDREIA DE LIMA ARRUDA	108972160400	PRESIDENTE DE MESA
EVANDRO PIRES FACHIM	055882560400	1º MESÁRIO
JULIA DA SILVA PARCIANELLO	116655250493	2º MESÁRIO

Local de Votação: 1104 - CENTRO COMUNITÁRIO DO RINCÃO DO PELUDO**Seção:** 288

CACILDA DA SILVA ADELICINO	087837520485	PRESIDENTE DE MESA
PAMELA DOS SANTOS TEIXEIRA CORDEIRO	103037930442	1º MESÁRIO
JULIANA CEZAR CORDEIRO	100055530426	2º MESÁRIO

Local de Votação: 1112 - ESC. MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**Seção:** 122

LUCIANE DE MENDONCA DOS SANTOS RODRIGUES	079770120469	PRESIDENTE DE MESA
VIVIANI RIBEIRO DA SILVEIRA	100060990442	1º MESÁRIO
MARIVONE MAYER DEPELLEGRIN	079795350485	2º MESÁRIO
IVONE ALZIRA CEZIMBRA QUEVEDO	058218160450	SECRETÁRIO

Seção: 294

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BUSS	075830250469	PRESIDENTE DE MESA
ELIANE CARDOZO RODRIGUES	072756170493	1º MESÁRIO
DIONARA MEDIANEIRA NUNES DE OLIVEIRA	108972820485	2º MESÁRIO
ADRIANA LENCINA DA SILVA	058100900434	SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, as nomeadas e os nomeados ficam intimadas(os) a comparecer nos locais indicados, para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos às 7 horas do dia 02 de outubro de 2022 e, se houver segundo turno, no mesmo horário do dia 30 de outubro de 2022.

IMPEDIMENTOS

1) Não poderão ser nomeadas e nomeados para compor as mesas receptoras de votos (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):

I. as candidatas e os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim a(o) cônjuge;

II. as membras e os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;

III. as autoridades e agentes policiais, bem como as funcionárias e os funcionários no desempenho de cargos de confiança do executivo;

IV. as(os) que pertencerem ao serviço eleitoral;

V. as eleitoras e os eleitores menores de dezoito anos.

2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidoras e servidores da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver o(a) nomeado(a) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste(a) Juiz(a) Eleitoral.

IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação das componentes e dos componentes da Mesa Receptora de Votos, poderá qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei 9.504/97, art. 63).

PENALIDADES

1) As nomeadas e os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do item 1 estarão sujeitos à pena de detenção de até 06 (seis) meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) A nomeada e o nomeado que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juízo Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se a faltosa ou o faltoso for servidora ou servidor público ou autárquico, a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa das faltosas ou dos faltosos (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) As mesárias e os mesários que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de São Pedro do Sul em 21 de julho de 2022. Eu, LISANDRO SOARES LEANDRO, Chefe de Cartório da 81ª Zona Eleitoral, preparei e conferi.

MICHEL MARTINS ARJONA,
Juiz Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Martins Arjona, Juiz Eleitoral**, em 21/07/2022, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1036845** e o código CRC **B6CF0C2E**.

Rua Ernesto Wagner, 233 - Bairro Centro - São Pedro do Sul/RS - CEP 97400-000
www.tre-rs.jus.br - Fone: (55) 3276 1642